



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 613 / 2020

AQUISIÇÃO LOCAL DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

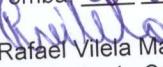
INDICO que a Prefeitura adquira máscaras de proteção individual produzidas localmente, principalmente de pessoas que estejam realizando esse trabalho de fonte alternativa de renda nesse período de crise.

Justificativa:

A Prefeitura está tendo uma demanda considerável de aquisição de máscaras para uso de servidores municipais e também para distribuição. Sugiro que seja priorizada a aquisição de máscaras produzidas em Rio Pomba, pois muitas pessoas estão se valendo da fabricação desses produtos como fonte de renda.

Rio Pomba/MG, 16 de abril de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>17/04/2020, 17h00 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba <u>20/04/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/04/2020</u>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------